

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 953/94

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE GÊNEROS NATALINOS PARA OS SERVIDO-RES E FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PA-LHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRI-EL, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para aquisição e doação de 700 (setecentos) gar rafões de vinho e 700 (setecentas) caixas de bombom de 400 (quatrocentas) gramas, para os Servidores e Funcionários desta Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.
- Art. 2º -Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em Ol de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA NO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Secretário Municipal de Administração